

Resolução CREF9/PR 0080/2013

***Dispõe sobre nova redação na
Resolução 071/2013.***

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe os incisos II e IX do artigo 40 do Estatuto do CREF9/PR, e;

CONSIDERANDO a decisão da 79ª Reunião Plenária realizada em 28 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO, a Resolução CREF9/PR 78/2013 que versa sobre plano de cargos e salários;

RESOLVE:

Art. 1º -Dar nova redação à Resolução CREF9/PR 71/2013, sendo: onde consta “ Diretora Administrativa” passa a ser “Supervisora Administrativa”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de hoje, 01 de outubro de 2013

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Antonio Eduardo Branco
CREF 000009-G/PR
Presidente